Órgão Oficial
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 21 de Março de 2016

ANO IV

Edição 0738

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
GABINETE.....01
Secretaria de Administração.....05
Div. de Licitação.....05
Div. de Recursos Humanos.....10
Secretaria de Finanças.....15
CAPSECI.....16
Câmara de Vereadores.....18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 30/16

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 53/93,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016, sendo assim composta:

I – PRESIDENTE: Eliane Aparecida Lopes.

II – MEMBROS: Juliana Turetti Romeiro Peruci.
Sueli Falcione Moreira.
Marcelo Henrique Miranda.
Andréia Cristiane Pizani Domingos.
Otoniel Rodrigues G. da Silva.
Clarissa Ligia Paranzini Lago.

Art. 2º. Ficam conferidos à Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016 os poderes necessários à condução do procedimento, bem como a análise dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição, dos pedidos de requerimento de atendimento diferenciado para a realização da prova, dos pedidos de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, análise de eventuais recursos e, ainda, sobre os casos omissos ou não previstos no Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal do Município de Cianorte, Lei Municipal n.º 1.267/90 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e dá outras providências), Lei Municipal n.º 1.344/91 (que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais de Cianorte e dá outras providências), Lei Municipal n.º 1.353/91 (que cria cargos de provimento efetivo, altera graus de vencimentos de cargos de provimento efetivo e dá outras providências), Lei Municipal nº 4.718/2016 (que alterou as vagas e criou cargos de provimento efetivo), Decreto Municipal n.º 53/93 e demais legislação pertinente, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos efetivos que integram o quadro de servidores públicos municipais, nos termos do presente Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O concurso público, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Banca Examinadora designada pela Portaria n.º 30/2016.

1.2 – As fases do presente concurso serão as seguintes: **a)** Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório; **b)** Comprovação dos requisitos exigidos no presente instrumento através da apresentação de documentos e exame pré-admissional de caráter eliminatório, visando a constatação das condições físicas e de saúde mentais e psicológicas necessárias ao desempenho dos cargos públicos ora ofertados.

1.3 – A inscrição no concurso implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e outras que forem eventualmente publicadas durante a realização do presente procedimento, cujas regras e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir, tendo os mesmos ciência, desde já, que caso aprovados deverão entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo no momento da convocação para a posse.

1.4 – Será admitida a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, por escrito e de forma fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de sua publicação, o que deverá ser feito de forma presencial ou através do envio de Sedex para o seguinte endereço: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte, situada na Praça da Republica, nº 100 - Centro Cívico, CEP 87.200-127, Cianorte/PR, aos cuidados da Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016, no horário das 8h às 11h30min e 13h30min às 17h30min, com funcionamento apenas em dias úteis.

1.4.1 – A petição de Impugnação deverá ser endereçada ao Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016, devendo o Impugnante indicar necessariamente o item/subitem que será objeto de sua Impugnação.

1.4.2 – Da decisão da Banca Examinadora sobre a Impugnação não cabe Recurso Administrativo.

1.4.3 – As respostas às impugnações serão disponibilizadas na data de 31/03/2016, em um único arquivo na página do município na internet (www.cianorte.pr.gov.br).

1.5 – O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.6 – Os prazos mencionados no presente Edital, quando não forem indicados como dias úteis, serão considerados como dias corridos de modo que vencendo-se eventualmente em sábados, domingos ou feriados prorrogam-se até o primeiro dia útil subsequente.

1.7 – Para o presente Concurso Público somente será levada em consideração a legislação mencionada no Conteúdo Programático previsto no Anexo II em vigor na data da publicação deste Edital, não sendo consideradas quaisquer alterações posteriores.

2 – DOS CARGOS PÚBLICOS, DA QUANTIDADE DE VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES E DO VENCIMENTO BÁSICO

2.1 – As vagas indicadas abaixo destinam-se aos cargos públicos delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	TIPO DE PROVA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Pedagogo	01	- Curso Superior completo em Pedagogia – Licenciatura Plena.	40 horas	R$ 2.463,68	Prova Objetiva	R$ 80,00
Psicopedagogo	01	- Curso Superior completo em Pedagogia, Psicologia ou outras graduações de áreas afins, mais especialização em nível de pós-graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia;	40 horas	R$ 2.624,12	Prova Objetiva	R$ 80,00

		- Registro no respectivo órgão de classe quando graduado em profissão regulamentada.				
Terapeuta Ocupacional	01	- Curso Superior completo em Terapia Ocupacional; - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe – CREFITO.	40 horas	R$ 2.624,12	Prova Objetiva	R$ 80,00

2.2 – O candidato aprovado será submetido ao regime estatutário, com direitos, vantagens e obrigações especificadas na Lei Municipal nº 1.267/90 e legislação correlata.

2.3 – São atribuições dos Cargos ofertados:

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES.
PEDAGOGO	- Realizar tarefas inerentes à área de Pedagogia; - Propor, incentivar, acompanhar, avaliar e divulgar a realização de experiências pedagógicas; - Promover a contínua atualização e aperfeiçoamento dos Recursos Humanos envolvidos na tarefa educativa de Saúde; - Realizar palestras visando a conscientização da população referente ao combate de doenças, com caráter preventivo; - Divulgar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde; - Executar outras tarefas correlatas.
PSICOPEDAGOGO	- Executar tarefas ocupando-se do processo de aprendizagem considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio-histórico, utilizando procedimentos próprios, fundamentados em diferentes referenciais teóricos; - Atender os portadores de transtornos mentais, no tocante as suas necessidades específicas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social; - Identificar, analisar, planejar e intervir através das etapas de diagnóstico e tratamento; - Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; - Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; - Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; - Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração do Projeto Terapêutico Singular – PTS; - Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; - Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; - Trabalhar em conformidade com as normas preconiza das pelo Ministério da Saúde referente à Reforma Psiquiátrica; - Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as Políticas Públicas de Saúde.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	- Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; - Atender os portadores de transtornos mentais, no tocante as suas necessidades específicas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social; - Atuar em laboratório e domicílios na área de saúde mental, na prevenção, tratamento e reabilitação terapêutica ocupacional; - Participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção de saúde; - Participar com a equipe multiprofissional na elaboração do Projeto Terapêutico Singular – PTS; - Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; - Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; - Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; - Realizar todo o trabalho de forma inter e multiprofissional; - Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; - Participar das reuniões com a equipe, inclusive com familiares dos usuários; - Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as Políticas Públicas de Saúde.

2.3.1 – As atribuições descritas no item anterior não delimitam nem exoneram os servidores de outras ou novas que venham a ser criadas pela Legislação Municipal ou Normativas sobre a profissão.

2.4 – O candidato aprovado será filiado ao Regime Próprio da Previdência Social do Município de Cianorte, previsto na Lei Municipal nº 2.186/2001.

2.5 – Aos vencimentos indicados na tabela do item 2.1 acima, será acrescido Auxílio Alimentação, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 1.267/90, no valor de R$ 414,16 (quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

2.5.1 – Durante o estágio probatório os servidores farão *jus* ao recebimento da proporção de 50% (cinquenta por cento) de tal valor referente ao Auxílio Alimentação, nos termos do §11, do artigo 80 da Lei Municipal n.º 1.267/90, incluído pela Lei Municipal n.º 4.508/15.

3 – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

3.1 – As inscrições para o presente Concurso Público poderão ser feitas no período de 30/03/2016 a 14/04/2016 via internet, no endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br, em *link* próprio, ou, ainda, de forma presencial na Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella (Prefeitura Municipal) no endereço Centro Cívico n.º 100, neste Município de Cianorte – Paraná, no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m, em dias úteis.

3.2 – Em caso de inscrição via internet o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Acessar o endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br e o *link* correspondente ao Concurso Público n.º 001/2016;

b) Ler atentamente o Edital;

c) Preencher a ficha de inscrição e enviá-la pela internet, imprimindo uma cópia do comprovante de inscrição que deverá ficar em seu poder para apresentação no dia de realização da Prova Escrita;

d) Aguardar o recebimento por email da guia de recolhimento da taxa de inscrição;

e) Imprimir e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de 15/04/2016;

f) Manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.2.1 – A Prefeitura Municipal de Cianorte não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 – Em caso de inscrição presencial, o candidato deverá comparecer no endereço indicado no item 3.1 acima, munido da Cédula de Identidade Civil (CI/RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF), devendo seguir as seguintes instruções:

a) Tomar conhecimento das disposições do presente Edital;

b) Solicitar a inscrição para o Concurso Público nº 001/2016;

c) Receber o comprovante de inscrição o qual deverá ser apresentado no dia da realização da Prova Escrita;

d) Receber a Guia de recolhimento da Taxa de Inscrição e efetuar o pagamento respectivo até a data de 15/04/2016, mantendo-a em seu poder.

3.4 – As inscrições efetuadas somente serão consideradas realizadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição respectiva.

3.5 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos da inscrição, que deverão ser comprovados até a data da posse.

3.6 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, qualquer que seja o motivo ensejado.

3.7 – Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de Inscrição à Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016 nos dias 30/03/2016, 31/03/2016 e 01/04/2016, através de Requerimento a ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte, no horário compreendido entre as 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m, anexando a documentação que comprove os seguintes requisitos:

a) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, de 26 de Junho de 2007 (com a indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico);

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26 de Junho de 2.007.

3.7.1 – O resultado da análise do pedido de isenção da Taxa de Inscrição será publicado no dia 05/04/2016 através do site www.cianorte.pr.gov.br e afixado no Quadro Próprio de Editais do Paço Municipal.

3.7.1.1 – Caberá a interposição de recurso quando ao indeferimento da isenção da Taxa de Inscrição até o dia 08/04/2016, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal no horário compreendido entre as 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.

3.7.1.2 – O resultado do julgamento do recurso mencionado no item anterior será publicado no dia 12/04/2016 através do site www.cianorte.pr.gov.br e afixado no Quadro Próprio de Editais do Paço Municipal.

3.8 – Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão solicitar diretamente na Divisão de Recursos Humanos (localizada no Paço Municipal, 100) a impressão da guia de recolhimento da respectiva taxa de inscrição dentro do prazo estipulado para a inscrição, mencionado no item 3.1, bem como pagá-la no prazo estipulado no item 3.3."d".

3.9 – O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, durante o prazo das inscrições mencionado no item 3.1, na Divisão de Recursos Humanos, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte, indicando claramente no Requerimento os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.) o que será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.10 – A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.11 – Antes de efetuar a inscrição no Concurso Público nº 001/2016, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento dos cargos oferecidos.

3.12 – Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal e/ou correio eletrônico.

3.13 – O conteúdo programático para a prova escrita objetiva está delineado no Anexo II do presente Edital.

4- DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – As pessoas portadoras de necessidades especiais que declarem tal condição no momento da inscrição, compatíveis com as atribuições inerentes ao cargo público pretendido, terão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas, observando as disposições deste Capítulo.

4.2 – As disposições referentes às pessoas portadoras de necessidades especiais deste Edital são correspondentes às da Lei Federal n.º 7.853/89 e Decreto Federal n.º 3.298/99 e posteriores alterações.

4.3 – As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação.

4.4 – O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas de acordo com o item 4.1 deverá fazer a opção no momento da inscrição, mediante a indicação da opção, devendo apresentar à Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte, durante o prazo das inscrições, no horário compreendido entre 08h00m às 11h30m e 13h30 às 17h30m, em dias úteis, os seguintes documentos:

a) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID;
b) Requerimento de tratamento diferenciado, se for o caso, indicando as condições de que necessita para a realização da prova;
c) Requerimento de tempo adicional para a realização da prova, se for o caso, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.
4.5 – Ao efetuar a inscrição no presente Concurso Público nº 001/2016 como portador de necessidade especial, o candidato adere às regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de direito, que será submetido, se aprovado, ao exame de avaliação de compatibilidade da necessidade especial com as atribuições do respectivo cargo público ofertado.
4.6 – Considerando o quantitativo de vagas ofertadas e indicadas no subitem 2.1 não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência.
4.6.1 – O percentual de vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais deve incidir sobre o total de cargos efetivamente providos durante a validade do presente Concurso Público.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO ENSALAMENTO

5.1 – O Edital de Homologação das inscrições e ensalamento serão divulgados no site www.cianorte.pr.gov.br, publicado no Órgão Oficial do Município e afixados no Quadro Próprio de Editais da Prefeitura Municipal de Cianorte na data de 25/04/2016.
5.2 – Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas ou que tiverem indeferidas as inscrições como portadores de necessidades especiais ou, ainda, tiverem indeferida a solicitação de condição especial para realização da prova objetiva terão até o dia 28/04/2016 para, querendo, interpor recurso a ser encaminhado à Banca Examinadora do Concurso Público n.º 001/2016, mediante protocolo a ser realizado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cianorte – Paraná.
5.2.1 – A Banca Examinadora analisará os recursos e publicará o resultado do julgamento dos mesmos em 29/04/2016 tanto na página oficial do Município (www.cianorte.pr.gov.br) quanto no Quadro Próprio de Editais da Prefeitura Municipal de Cianorte.

6 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA, DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DO RECURSO

6.1 – Será aplicada Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório a todos os candidatos ao Concurso Público de que trata este Edital, no dia **01/05/2016**, no período compreendido das **08h00m às 11h00m** nas dependências da Escola Municipal Castro Alves (situada na Rua D. Pedro II, s/n – anexo ao Prédio da UEM), neste Município de Cianorte – Paraná.
6.2 – A prova escrita constará de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	05	0,40	2,00
Matemática	05	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos	15	0,40	6,00
TOTAL	**25**	-	**10,00**

6.3 - A Prova Escrita será aplicada abrangendo o Conteúdo Programático constante no Anexo II deste Edital, terá a duração de 03 (três) horas e será composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas do tipo múltipla escolha, subdividas em 05 (cinco) alternativas: A), B), C), D) e E). Dessas alternativas **somente UMA** deverá ser assinalada.
6.4 – À Prova Escrita será atribuída nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e cada questão corresponderá a 0,40 pontos.
6.5 – Em atendimento às disposições do Decreto Municipal n.º 53/93 serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem na SOMA das notas, nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e 30% (trinta por cento) de acerto em cada disciplina.
6.6 – Serão considerados reprovados os candidatos que não acertarem o número mínimo de 02 (duas) questões para a disciplina de Língua Portuguesa, 02 (duas) questões para a disciplina de Matemática e 05 (cinco) questões para Conhecimentos Específicos e a média da soma das notas não atingir 6,00 (seis) pontos.
6.7 – Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos 01 (uma) hora antes do início daquelas, ou seja, às 07h00m, e serão fechados 15 (quinze) minutas antes do início daquelas, ou seja, às 07h45m, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado.
6.8 – O ingresso na sala de realização da prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentados de forma legível e na via original:
a) Carteira de Identidade;
b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;

c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Identidade;
d) Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por Lei Federal valham como Identidade;
e) Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de Janeiro de 1.997.
6.9 – Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de Janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, Carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constam no item anterior.
6.10 – Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
6.11 – Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto, roubo ou extravio, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
6.12 – Não será aplicada a Prova Escrita Objetiva ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou, ainda, em horário diferente dos prescritos neste Edital.
6.13 – O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
6.14 – Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
6.15 – Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, tablete e outros aparelhos eletrônicos etc.) O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude de ser apreendido com aparelhos eletrônicos, implicará na sua imediata eliminação do concurso, caracterizando-se, tal fato, como tentativa de fraude.
6.16 – Não será permitido, durante a realização da Prova Escrita, o uso de gorros, bonés, óculos escuros e relógios, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
6.17 – A Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016 recomenda que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados nos itens 6.14, 6.15 e 6.16 no dia da realização das provas.
6.18 - A Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016 e a Prefeitura Municipal de Cianorte não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante o período de realização das provas.
6.19 – O não comparecimento do candidato à Prova Escrita implicará na sua eliminação do Concurso Público.
6.20 – O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito para com quaisquer fiscais ou responsáveis pela aplicação da Prova, será eliminado do Concurso Público.
6.21 – Na duração da Prova Escrita – 03 horas – está incluso o tempo para o preenchimento do Cartão resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos Fiscais de Prova.
6.22 – É dever do candidato comparecer ao local da realização da Prova Objetiva, no horário estipulado neste Edital, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e preenchimento do Cartão-Resposta.
6.23 – As respostas das questões objetivas serão transcritas para o Cartão-Resposta, fornecido ao candidato quando da realização da prova, com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
6.24 – Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

6.25 – O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
6.26 – O candidato somente poderá se retirar da sala da prova após 01 (uma) hora do início da aplicação da Prova Escrita, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores, o caderno de Prova e o Cartão-Resposta.
6.27 – Durante a realização da Prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe responsável pela aplicação da prova.
6.28 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.
6.29 – No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou autoridades presente, ou, ainda, pela Banca Examinadora, informações referentes ao conteúdo das provas.
6.30 – Os últimos 3 (três) candidatos em cada sala de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após assinarem o lacre dos envelopes dos Cartões de Identificação e Resposta, juntamente com os Fiscais de Prova.
6.31 – Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.
6.32 – Os cadernos de provas e os respectivos Gabaritos estarão disponíveis no site www.cianorte.pr.gov.br no dia 02/05/2016, a partir das 15h00m.
6.33 – Após a divulgação do Gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias e deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal.
6.33.1 – Os recursos deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal para encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido no item anterior e atendendo-se o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal (8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m).
6.33.2 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos nem analisados no mérito, considerando-se para tal a data e horário do respectivo Protocolo.
6.33.3 – Dos Recursos deverá constar a justificativa do pedido em que se apresente sua fundamentação, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.
6.33.4 – A decisão da Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016 acerca dos Recursos quanto ao gabarito será publicada na data de 06/05/2016.

7 – DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RECURSO

7.1 – A Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016 publicará o resultado da Prova Objetiva na data de 10/05/2016.
7.1.1 - Após a divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 01 (um) dia, que deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal.
7.1.2 – Os recursos deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal para encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido no item anterior e atendendo-se o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal (8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m).
7.1.3 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos nem analisados no mérito, considerando-se para tal a data e horário do respectivo Protocolo.
7.1.4 – Dos Recursos deverá constar a justificativa do pedido em que se apresente sua fundamentação, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

7.1.5 – A decisão da Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016 acerca dos Recursos quanto ao resultado da Prova Escrita Objetiva será publicada na data de 12/05/2016.

8 – DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RECURSO

8.1 – A Nota Final dos candidatos será aquela correspondente ao número de acerto de Questões (de 0 a 25), multiplicado pelo valor de cada questão (0,40).
8.2 – A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente das médias obtidas no conjunto de provas.
8.3 – A Classificação Final dos Candidatos será publicada no site www.cianorte.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e no Quadro Geral de Editais da Prefeitura Municipal no dia 16/05/2016.
8.4 – Na ocorrência de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:
a) Nos termos do artigo 27 da Lei n.º 10.741/2003 o primeiro critério de desempate entre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos completados até o último dia do prazo de inscrição e entre estes e os demais candidatos será o de idade mais elevada, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
b) Nos demais casos, o mais idoso.
8.5 – Não cabe pedido de Reconsideração ou de Revisão do Resultado do Concurso.
8.6 – O dia 16/05/2016 será a data provável da Homologação do presente certame.

9 – DA CONVOCAÇÃO E DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO DO CARGO

9.1 – Após a realização do presente Concurso Público e durante o seu prazo de validade, o Município de Cianorte convocará os candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e se classificaram, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
9.2 – A convocação obedecerá estritamente a ordem de classificação.
9.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior e perderá a vaga do cargo respectivo, não podendo ser novamente convocado.
9.3.1 – O candidato que atender ao Edital de Convocação não poderá solicitar que seu nome seja transportado para o final da lista de classificação do cargo respectivo para posterior

convocação.
9.4 – O candidato será submetido ao regime estatutário previsto na Lei Municipal n.º 1.267/90 e, após nomeado e empossado, será submetido a estágio probatório de 03 (três) anos.
9.4.1 – A avaliação do servidor com deficiência, durante ou após o período do estágio probatório, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.
9.5 – É de responsabilidade do candidato aprovado manter o seu endereço atualizado junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cianorte, mediante requerimento protocolizado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura.
9.6 – Os editais relativos às etapas posteriores à divulgação da homologação do resultado do presente Concurso Público nº 001/2016 serão organizados e publicados pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Cianorte, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no órgão oficial do Município.

9.6.1 – A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos procederá à convocação dos candidatos aprovados para declarar formalmente a aceitação, sendo que se este não o fizer ou não comparecer no prazo de 05 (cinco) duas úteis após a convocação oficial, importará a sua eliminação do Concurso Público, por desistência.
9.6.2 – O candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
9.6.2.1 – A Administração Pública Municipal convocará os candidatos para inspeção médica e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.
9.6.2.2 – Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção da Perícia Médica do Município.
9.6.2.3 – A falta de apresentação dos exames mencionados nos subitens 9.6.2.1 e 9.6.2.2 caracterizará desistência do candidato à respectiva vaga.
9.6.3 – Somente será nomeado o candidato que for julgado pela Perícia Médica do Município com a conclusão de APTO para o cargo ao qual se candidatou.
9.6.4 – Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.
9.6.4.1 – Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcial ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.
9.6.5 – A omissão/negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.
9.6.6 – Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do concurso público.
9.6.7 – O candidato portador de necessidades especiais que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.
9.7 – São condições para nomeação aos cargos públicos ofertados pelo presente Concurso Público:
I - Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este edital;
II - Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
III - Ter Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
IV - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
V - Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
VI - Estar em gozo dos direitos políticos;
VII - Ter concluído, até a data da posse, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
VIII - Apresentar boa condição de saúde física e mental, constatada através dos exames médicos pré-admissionais;
IX - Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando o disposto no art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Municipal n.º 1.267/90;
X - Cumprir as determinações deste edital.
9.8 - Nos termos do artigo 223, da Lei Municipal n.º 1.267/90, a demissão por infringência do artigo 217, incisos II, III, V, VI, VII, IX, XII e XIII, e a destituição de função prevista no artigo 213, inciso III da Lei Municipal nº 1.267/1990, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público municipal pelo prazo mínimo de 5(cinco) anos.
9.9 - De acordo com o parágrafo único do artigo 223 da Lei Municipal n.º 1.267/90, não poderá retornar ao serviço público municipal, por um período de 20 (vinte) anos, o servidor que for demitido por infringência do artigo 217, inciso I, IV, VIII, X e XI da Lei Municipal nº 1.267/1990.
9.10 - De acordo com o art. 21 da Lei Municipal nº 1.267/1990, o candidato deverá tomar posse no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato do provimento.
9.11 - Será excluído do concurso público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.
9.12 Quando da convocação deverá o candidato apresentar os seguintes documentos no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
d) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
e) Certidões Negativas da Justiça Federal e Estadual (Criminal – Cartório Distribuidor), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data da posse;
f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
h) Certidão de casamento com averbação de óbito se viúvo;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
j) Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física.
k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
m) 1 (uma) foto 3x4 recente;
n) Comprovante de endereço atual;
o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
p) Declaração de conhecimento dos direitos e deveres assinalados na Lei Municipal nº 1.267/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Cianorte;
q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação, bem como certidão de tempo de serviço público anterior;
r) Firmar declaração de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando o disposto no art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Municipal n.º 1.267/90;
s)PIS/PASEP se já inscrito.
9.12.1 – Os Atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade.

9.12.2 – Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Cianorte poderá (à época da posse) em razão da regulamentação municipal ou legislação aplicável, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.
9.12.3 – O candidato que apresentar Certidão Positiva de Antecedentes Criminais somente poderá ser impedido de tomar posse mediante ato fundamentado da Administração, sendo-lhe reservado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A inscrição no presente Concurso Público implicará a aceitação, por parte do Candidato, das normas deste Edital, bem como de outras que forem necessárias para seu fiel cumprimento.
10.2 – O presente Concurso público destina-se ao provimento dos cargos que se apresentarem vagos e dos que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade de que trata o presente Edital.
10.3 – Ficam aprovados os Anexos I e II como parte integrante deste Edital.
10.4 – A aprovação no Concurso Público não cria direito a nomeação, mas esta, quando se der, obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.
10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2016 e a Divisão de Recursos Humanos, em parceria com a Procuradoria Jurídica do Município.
10.6 – A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, a prova e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido previamente o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Concurso Público, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato.
10.7 – As datas de divulgação de resultados e de etapas do presente Concurso Público poderão sofrer modificações sem prévia comunicação.
10.8 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, do que será dado publicidade através de publicação junto ao endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Março de 2.016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	21/03/2016
Prazo para apresentação de Impugnação ao Edital	De 22/03/2016 a 29/03/2016
Publicação da resposta à Impugnação ao Edital	31/03/2016
Período de inscrições	De 30/03/2016 a 14/04/2016
Requerimento de isenção da Taxa de Inscrição	De 30/03/2016 a 01/04/2016
Data final para o pagamento do boleto da Taxa de Inscrição	15/04/2016
Publicação do resultado do requerimento de isenção da Taxa de Inscrição	05/04/2016
Prazo para apresentação de Recurso ao indeferimento de isenção da Taxa de Inscrição	De 06/04/2016 a 08/04/2016
Publicação do Resultado do Recurso ao indeferimento de isenção da Taxa de Inscrição	12/04/2016
Publicação da Homologação das Inscrições	25/04/2016
Prazo para apresentação de Recurso da Não Homologação da Inscrição	De 26/04/2016 a 28/04/2016
Publicação do Resultado do Recurso à Não Homologação da Inscrição	29/04/2016
Data da realização da Prova Escrita Objetiva	01/05/2016
Publicação do Gabarito e do Caderno de Provas	02/05/2016
Prazo para Recurso do Gabarito	03/05/2016 e 04/05/2016
Publicação da decisão do Recurso do Gabarito	06/05/2016
Publicação do resultado da Prova Objetiva	10/05/2016
Prazo para Recurso quanto ao resultado da Prova Objetiva	11/05/2016
Publicação da decisão do Recurso quanto ao resultado da Prova Objetiva	12/05/2016
Publicação da classificação final do Concurso Público	16/05/2016
Homologação Final do Concurso Público	16/05/2016

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS CARGOS: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal. Verbos: emprego dos modos e tempos. Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas; emprego indicativo da crase. Conjunções: classificação e relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas. Substantivos: morfologia e flexões do gênero, número e grau. Termos da oração: identificação e classificação. Processos sintáticos de coordenação e subordinação. Classificação dos períodos e orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Vocabulário: estrutura e formação de palavras. Funções de Linguagem. Figuras de Linguagem. Emprego dos porquês.

MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS: Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Sistema Métrico Decimal. Razão. Proporção. Regra de Três (Simples e Composta). Porcentagem. Equações do 1º Grau. Equações do 2º Grau. Áreas de Figuras Planas. Noção de Função. Progressões Aritméticas. Progressão Geométrica. Juros (Simples e Compostos). Análise Combinatória. Probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Para a Cargo de **PEDAGOGO**: 1. Teoria Histórico-Crítica. 2. Distúrbios de aprendizagem: da criança ao adolescente. 3. Da avaliação à intervenção. 4. Histórico e fundamentos da pedagogia. 5. Dinâmicas em grupo, jogos, brinquedos. 6. Arteterapia em Pedagogia. 7. Ética Profissional. 8. Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 9. Lei Federal nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 10. Lei Federal n.º 10.216/2001 (Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais). 11. Lei Federal nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde). 12. Portaria n.º 336/2002-GM/MS, de 19/02/2.002. 13. Portaria nº 3.088/2011-GM/MS, de 23/12/2011.

- Para o Cargo de **PSICOPEDAGOGO:** 1. Distúrbios de aprendizagem: da criança ao adolescente. 2. Histórico e fundamentos da psicopedagogia. 3. Dificuldades e distúrbios de aprendizagem e a utilização de dinâmicas em grupo, jogos e brinquedos. 4. Arteterapia em Psicopedagogia. 5. Processo de Intervenção na Psicopedagogia Clínica. 6. Processo Diagnóstico Psicopedagógico. 7. Ética Profissional. 8. Dinâmica das relações familiares. 9. Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 10. Lei Federal n.º 10.216/2001 (Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais). 11. Lei Federal nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde). 12. Portaria n.º 336/2002-GM/MS, de 19/02/2.002. 13. Portaria nº 3.088/2011-GM/MS, de 23/12/2011.

- Para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** 1. Terapia Ocupacional na saúde. 2. Características biopsicossociais do período da puberdade. 3. Terapia Ocupacional na Saúde Mental. 4. Saúde Coletiva. 5. Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 6. Lei Federal n.º 10.216/2001 (Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais). 7. Lei Federal nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde). 8. Portaria n.º 336/2002-GM/MS, de 19/02/2.002. 9. Portaria nº 3.088/2011-GM/MS, de 23/12/2011. 10. Projeto Terapêutico Singular. 11. Caderno de Atenção Básica nº 34 do Ministério da Saúde.

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 064/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de aparelho para monitoramento e tiras para testes de glicemia capilar para as Unidades de Saúde da Rede da Atenção Básica e no Pronto Atendimento do Município. Credenciamento até as 9:00 horas do dia 08 de abril de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 10:00 horas do dia 08 de abril de 2016; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 08 de abril de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 18 de março de 2016.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 040/2016
Prorrogação de Prazo

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preço para aquisição de peças e contratação de serviços de chaveiro para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de março de 2016.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 062/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 05 de Abril de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à Aquisição de material e contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2016.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 063/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 05 de Abril de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo 0 km tipo pick-up conforme termo de referência para Secretaria de Meio Ambiente
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2016.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 14/2015, modalidade Concorrência Pública, Processo 537/2015, concernente ao Registro de preços para contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de meio ambiente (pavimentação asfáltica para pista de caminhada; projeto estrutural, hidro sanitário; entre outros).
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, como vencedora dos itens 01-02-03 no valor de R$ 14.375,00 (Quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Licitação nº 012/2016 – Pregão Presencial - Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e replantio de mudas de flores (várias espécies) em praças, parques e jardins.
Recurso contra resultado do certame.
Manutenção da Decisão da Pregoeira.
Parecer nº 0340/2016-PJ/CNE - pela manutenção da Comissão de Licitações.
Conhecimento e improcedência da impugnação. Fundamento Legal: artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia

e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (grifo nosso).
Considerando, que o Parecer Jurídico nº 0340/2016, opina pela manutenção da decisão da Comissão de Licitações;
DECIDO com fundamento no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, pelo CONHECIMENTO da Impugnação, para no mérito, julgar-lhe IMPROCEDENTE.
Providências necessárias pela Comissão de Licitações.
Cianorte/PR, 16 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito de Cianorte.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 50/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Concorrência Pública sob nº 14/2015, homologado em 07/03/2016.
Valor Homologado: R$ 14.375,00 (Quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais).
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de meio ambiente (pavimentação asfáltica para pista de caminhada; projeto estrutural, hidro sanitário; entre outros).
Empresa: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	3.700	M²	elaboração de projeto de pavimentação asfáltica para construção de pistas de caminhadas e cerca de alambrado no entorno do parque municipal cinturão verde. Conforme memorial descritivo anexo ao processo.	R$ 1,25	R$ 4.625,00
2	250	M²	elaboração de projeto estrutural, hidro sanitário, telefônico, projeto de antena, arquitetônico, elétrico, hidráulico e prevenção contra incêndio para construção do escritório do ICMBio e do centro de educação ambiental parque cinturão verde. Conforme memorial descritivo anexo ao processo.	R$ 19,50	R$ 4.875,00
3	300	M²	elaboração de projeto estrutural, hidro sanitário, arquitetônico, elétrico, hidráulico e prevenção contra incêndio para ampliação do barracão de reciclagem. Conforme memorial descritivo anexo ao processo.	R$ 16,25	R$ 4.875,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 55/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 28/2016, homologado em 15/03/2016.
Valor Homologado: R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de troféus e medalhas para premiações culturais do Município de Cianorte.
Empresa: F.P. GARALUZ - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	170	troféu em acrílico cast com desenvolvimento de criação e arte, produção fracionada conforme quantidades em formatos personalizados para os variados eventos no decorrer do ano, formato: corpo do troféu: 6mm esp.x 15cm larg. x 19cm alt. base do troféu: 10mm esp. x 20cm larg. 8cm prof.	TUDO EM ACRILICO	R$ 60,00	R$ 10.200,00
2	500	medalhas em acrílico cast, com desenvolvimento de criação e arte, produção fracionada conforme quantidades em formatos personalizados para os variados eventos no decorrer do ano, formato: 4mm esp.x 8cm diam.. fecho para cordão em tecido poliéster 13mm largurax36cm diâmetro com presilha de metal para fechamento.	TUDO EM ACRILICO	R$ 8,00	R$ 4.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 197/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 146/15, homologado em 22/06/2015.
Valor Homologado: R$ 28.842,00 (Vinte e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de vidros canelado, incolor , temperado e mini boreal para reposição em janelas e portas das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Biblioteca e NTM de Cianorte.
Empresa: E.A. LEAL & LEAL LTDA ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
1	100	Metro quadrado de vidro canelado 3mm,incolor, colocado.	R$ 57,03	R$ 5.703,00	UBV
2	100	Metro quadrado de vidro incolor, 3mm, colocado	R$ 57,03	R$ 5.703,00	UBV
3	100	Metro quadrado de vidro, mini boreal, 3mm,incolor, colocado	R$ 59,36	R$ 5.936,00	UBV
4	50	Metro quadrado de vidro, temperado, 8mm ,incolor, colocado	R$ 230,00	R$ 11.500,00	Blindex

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 198/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 155/15, homologado em 23/06/2015.
Valor Homologado: R$ 29.640,00 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa visando à prestação de serviços de buffet para atender 4000 (quatro mil) pessoas durante os eventos, reuniões e encontros da Secretaria de Industria Comércio Vestuário Turismo e Serviços, no decorrer do ano de 2015.
Empresa: ALMEIDA LEAL & EVANGELISTA LTDA ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: até 31/12/2015.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado
1	4.000	Serviço de Buffet constituído por: salgado frio (sanduíche natural ou barquete), salgado assado, bolo, suco artificial e café. Porção por pessoa. A responsabilidade pelo material, alimentos e bebidas a serem utilizados no encontro, é da empresa vencedora.	R$ 7,41	R$ 29.640,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 199/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 134/15, homologado em 23/06/2015.
Valor Homologado: R$ 9.124,80 (Nove mil cento e vinte e quatro reais oitenta centavos).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de metros quadrados de vidro para a manutenção e conservação de Ginásios e Quadras Esportivas.
Empresa: E.A. LEAL & LEAL LTDA ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor unitário registrado	Marca
1	160	Metro Quadrado de vidro, canelado 3mm, colocado.	R$ 57,03	R$ 9.124,80	UBV

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 200/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 135/15, homologado em 23/06/2015.
Valor Homologado: R$ 62.682,75 (Sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais, setenta e cinco centavos).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de mangueiras, conexões, adaptadores e serviços em mangueiras hidráulicas dos equipamentos rodoviários.
Empresa: MANGUENORTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado R$	Valor Total registrado R$
1	20	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4pol X1 TRAMA ACO	SULFLEX	9,31	186,20
2	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/16pol X1 TRAMA ACO	SULFLEX	15,44	154,40
3	20	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8pol X1 TRAMA ACO	SULFLEX	12,79	255,80
4	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2pol X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	14,46	144,60
5	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8pol X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	18,82	188,20
6	20	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4pol X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	21,46	429,20
7	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 2pol X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	77,15	771,50
8	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8pol X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	17,15	171,50
9	35	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2pol X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	18,25	638,75
10	25	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8pol X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	22,83	570,75
11	35	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4pol X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	28,42	994,70
12	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/16 X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	13,13	131,30
13	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 1.1/4 X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	59,54	595,40
14	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 1.1/2 X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	67,23	672,30
15	15	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	12,81	192,15
16	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/16 X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	22,17	221,70
17	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 1.1/4 X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	62,82	628,20
18	8	MANGUEIRA HIDRAULICA 1pol 1/2 X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	84,87	678,96
19	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 2pol X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	158,60	1.586,00
20	12	MANGUEIRA HIDRAULICA 1pol X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	32,00	384,00
21	10	MANGUEIRA HIDRAULICA 1pol X 2 TRAMA ACO	SULFLEX	43,02	430,20
22	10	MANGUEIRA HIDRAULICA R5 1/4 X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	21,87	218,70
23	4	MANGUEIRA HIDRAULICA R5 5/16 X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	24,26	97,04
24	10	MANGUEIRA HIDRAULICA R5 5/8 X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	37,68	376,80
25	4	MANGUEIRA HIDRAULICA R5 1.1/8 X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	59,00	236,00
26	4	MANGUEIRA HIDRAULICA R5 7/8pol X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	46,35	185,40
27	6	MANGUEIRA HIDRAULICA R5 13/32pol X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	33,32	199,92
28	4	MANGUEIRA HIDRAULICA R5 1/2pol X 1 TRAMA ACO	SULFLEX	37,19	148,76
29	30	MANGUEIRA HIDRAULICA R12 1pol X 4 TRAMA ACO	SULFLEX	88,69	2.660,70
30	4	MANGUEIRA HIDRAULICA R12 1/2pol X 4 TRAMA ACO	SULFLEX	57,62	230,48
31	4	MANGUEIRA HIDRAULICA R12 3/4pol X 4 TRAMA ACO	SULFLEX	77,67	310,68
32	6	MANGUEIRA HIDRAULICA R12 3/8 X 4 TRAMA ACO	SULFLEX	63,28	379,68
33	6	MANGUEIRA HIDRAULICA R12 5/8 X 4 TRAMA ACO	SULFLEX	64,93	389,58
34	6	MANGUEIRA HIDRAULICA R12 1.1/4 X 4 TRAMA ACO	SULFLEX	173,85	1.043,10
35	6	MANGUEIRA HIDRAULICA R12 1.1/2 X 4 TRAMA ACO	SULFLEX	214,13	1.284,78
36	4	MANGUEIRA TEFLON 1/4	SULFLEX	58,43	233,72
37	8	MANGUEIRA TEFLON 5/8	SULFLEX	91,68	733,44

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado R$	Valor Total registrado R$
38	6	MANGUEIRA TEFLON 3/4	SULFLEX	126,76	760,56
39	4	MANGUEIRA TEFLON 1/2pol	SULFLEX	42,29	169,16
40	4	MANGUEIRA TEFLON 3/8pol	SULFLEX	53,53	214,12
41	4	MANGUEIRA GALVANIZADA 1/4	SULFLEX	23,03	92,12
42	6	MANGUEIRA GALVANIZADA 5/16	SULFLEX	29,38	176,28
43	6	MANGUEIRA GALVANIZADA 3/8	SULFLEX	31,92	191,52
44	6	MANGUEIRA GALVANIZADA 1/2	SULFLEX	43,09	258,54
45	6	MANGUEIRA GALVANIZADA 5/8	SULFLEX	50,76	304,56
46	6	MANGUEIRA GALVANIZADA 3/4	SULFLEX	66,40	398,40
47	12	MANGUEIRA BOMBA COMBUSTIVEIS 3/4	SULFLEX	42,75	513,00
48	20	MANGUEIRA SOLDA DUPLA 5/16	SULFLEX	19,75	395,00
49	8	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 3/4	SULFLEX	37,34	298,72
50	6	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 5/8	SULFLEX	27,98	167,88
51	5	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 1.1/4	SULFLEX	41,16	205,80
52	6	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 1.1/2	SULFLEX	63,85	383,10
53	6	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 1.3/4	SULFLEX	58,97	353,82
54	6	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 2.1/2	SULFLEX	194,39	1.166,34
55	4	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 1.1/8pol X2 LONAS	SULFLEX	47,63	190,52
56	4	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 1pol X2 LONAS	SULFLEX	46,03	184,12
57	12	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 2pol X2 LONAS	SULFLEX	62,44	749,28
58	6	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO 7/8pol X2 LONAS	SULFLEX	38,98	233,88
59	5	MANGUEIRA PETROLEO 2pol	SULFLEX	24,99	124,95
60	4	MANGUEIRA PETROLEO 2pol 1/2	SULFLEX	26,62	106,48
61	4	MANGUEIRA PETROLEO 3pol	SULFLEX	40,20	160,80
62	4	MANGUEIRA ALTO TANQUE 1.1/2	SULFLEX	41,16	164,64
63	4	MANGUEIRA ALTO TANQUE 2pol	SULFLEX	84,77	339,08
64	4	MANGUEIRA ALTO TANQUE 2.1/2	SULFLEX	95,06	380,24
65	4	MANGUEIRA ALTO TANQUE 3pol	SULFLEX	115,54	462,16
66	4	MANGUEIRA ALTO TANQUE 3.1/2	SULFLEX	147,83	591,32
67	4	MANGUEIRA ALTO TANQUE 4pol	SULFLEX	190,14	760,56
68	4	MANGUEIRA AR/AGUA 1/4pol X 1 LONA	SULFLEX	2,99	11,96
69	4	MANGUEIRA AR/AGUA 5/16pol X 1 LONA	SULFLEX	3,89	15,56
70	4	MANGUEIRA AR/AGUA 1/2pol X 1 LONA	SULFLEX	4,92	19,68
71	4	MANGUEIRA AR/AGUA 3/4pol X 1 LONA	SULFLEX	7,15	28,60
72	10	MANGUEIRA AR/AGUA 3/8	SULFLEX	3,82	38,20
73	10	MANGUEIRA AR/AGUA 5/8	SULFLEX	7,55	75,50
74	10	MANGUEIRA AR/AGUA 1pol	SULFLEX	8,94	89,40
75	10	MANGUEIRA VACUO AR AZUL 3/4	SULFLEX	3,77	37,70
76	10	MANGUEIRA VACUO AR AZUL 1pol	SULFLEX	3,43	34,30
77	10	MANGUEIRA VACUO AR AZUL 1.1/4	SULFLEX	5,00	50,00
78	10	MANGUEIRA VACUO AR AZUL 1.1/2	SULFLEX	6,47	64,70
79	10	MANGUEIRA VACUO AR AZUL 2pol	PABOVI	9,36	93,60
80	10	MANGUEIRA VACUO AR AZUL 2.1/2	PABOVI	12,01	120,10
81	10	MANGUEIRA VACUO AR AZUL 3pol	PABOVI	16,71	167,10
82	10	MANGUEIRA VACUO AR AZUL 4pol	PABOVI	19,40	194,00
83	10	MANGUEIRA VACUO AR AZUL 5pol	PABOVI	27,15	271,50
84	5	MANGUEIRA MULTI-USO 3/8pol X1 LONA	PABOVI	5,74	28,70
85	4	MANGUEIRA MULTI-USO 1/2pol X1 LONA	PABOVI	6,81	27,24
86	4	MANGUEIRA MULTI-USO 3/4pol X1 LONA	PABOVI	16,37	65,48
87	4	MANGUEIRA PU 6MM	IBIRÁ	3,28	13,12
88	4	MANGUEIRA PU 8MM	IBIRÁ	4,66	18,64

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado R$	Valor Total registrado R$
89	10	MANGUEIRA PU AZUL 4MM	IBIRÁ	1,78	17,80
90	10	MANGUEIRA PU AZUL 10MM	IBIRÁ	7,52	75,20
91	10	MANGUEIRA PU AZUL 12MM	IBIRÁ	9,85	98,50
92	10	MANGUEIRA SUCCAO LARANJA 2pol	PABOVI	17,59	175,90
93	10	MANGUEIRA SUCCAO LARANJA 2pol 1/2	PABOVI	24,60	246,00
94	6	MANGUEIRA SUCCAO LARANJA 3pol	PABOVI	34,61	207,66
95	6	MANGUEIRA SUCCAO LARANJA 4pol	PABOVI	51,84	311,04
96	6	MANGUEIRA SUCCAO LARANJA 5pol	PABOVI	56,12	336,72
97	6	MANGUEIRA SUCCAO LARANJA 6pol	PABOVI	75,71	454,26
98	4	MANGUEIRA SUCCAO AZUL 2pol	PABOVI	13,40	53,60
99	10	MANGUEIRA SUCCAO AZUL 3/4	PABOVI	4,61	46,10
100	10	MANGUEIRA SUCCAO AZUL 1pol	PABOVI	5,98	59,80
101	10	MANGUEIRA SUCCAO AZUL 2pol 1/2	PABOVI	22,30	223,00
102	10	MANGUEIRA SUCCAO AZUL 3pol	PABOVI	27,15	271,50
103	10	MANGUEIRA SUCCAO AZUL 4pol	PABOVI	41,65	416,50
104	6	MANGUEIRA SUCCAO AZUL 5pol	PABOVI	53,87	323,22
105	6	MANGUEIRA SUCCAO AZUL 6pol	PABOVI	71,25	427,50
106	6	MANGUEIRA FLT AZUL 2pol	PABOVI	9,70	58,20
107	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1/4	PABOVI	2,25	22,50
108	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 5/16	PABOVI	2,40	24,00
109	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/8	PABOVI	2,55	25,50
110	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1/2	PABOVI	2,74	27,40
111	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 5/8	PABOVI	3,43	34,30
112	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4	PABOVI	3,89	38,90
113	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1pol	PABOVI	7,30	73,00
114	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1.1/4	PABOVI	10,44	104,40
115	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1.1/2	PABOVI	23,03	230,30
116	10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 2pol	PABOVI	27,15	271,50
117	10	MANGUEIRA TUBO CRISTAL 3/16	PABOVI	0,98	9,80
118	10	MANGUEIRA TUBO CRISTAL 1/4	PABOVI	1,29	12,90
119	10	MANGUEIRA TUBO CRISTAL 3/8	PABOVI	1,42	14,20
120	10	MANGUEIRA TUBO CRISTAL 1/2	PABOVI	1,96	19,60
121	10	MANGUEIRA TUBO CRISTAL 5/8	PABOVI	2,27	22,70
122	15	MANGUEIRA TUBO CRISTAL 3/4	PABOVI	2,79	41,85
123	12	MANGUEIRA TUBO CRISTAL 1pol	PABOVI	6,57	78,84
124	10	MANGUEIRA TUBO CRISTAL 1.1/4	PABOVI	6,53	65,30
125	10	MANGUEIRA TUBO CRISTAL 1.1/2	PABOVI	7,79	77,90
126	15	MANGUEIRA MULTI-USO 1/4	PABOVI	6,37	95,55
127	15	MANGUEIRA MULTI-USO 5/16	PABOVI	6,57	98,55
128	15	MANGUEIRA MULTI-USO 5/8	PABOVI	11,88	178,20
129	15	MANGUEIRA ESPIRAL C/ TERMINAL, 3,5M	ROTIPLAST	16,71	250,65
130	15	MANGUEIRA ESPIRAL C/ TERMINAL, 05M	ROTIPLAST	21,27	319,05
131	15	MANGUEIRA ESPIRAL C/ TERMINAL, 07M	ROTIPLAST	28,71	430,65
132	15	MANGUEIRA ESPIRAL C/ TERMINAL, 10M	ROTIPLAST	36,21	543,15
133	15	MANGUEIRA ESPIRAL C/ TERMINAL, 15M	ROTIPLAST	68,65	1.029,75
134	20	CONEXAO FG GIR JIC 6-4	HEBERFLEX	6,57	131,40
135	35	CONEXAO FG GIR JIC 6-6	HEBERFLEX	7,06	247,10
136	12	CONEXAO FG GIR JIC 8-6	HEBERFLEX	11,09	133,08
137	12	CONEXAO FG GIR JIC 8-8	HEBERFLEX	12,79	153,48
138	15	CONEXAO FG GIR JIC 10-6	HEBERFLEX	13,82	207,30
139	25	CONEXAO FG GIR JIC 10-8	HEBERFLEX	15,83	395,75
140	16	CONEXAO FG GIR JIC 10-10	HEBERFLEX	18,08	289,28

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado R$	Valor Total registrado R$
141	12	CONEXAO FG GIR JIC 10-12	HEBERFLEX	19,33	231,96
142	15	CONEXAO FG GIR JIC 12-8	HEBERFLEX	16,82	252,30
143	12	CONEXAO FG GIR JIC 12-10	HEBERFLEX	22,79	273,48
144	40	CONEXAO FG GIR JIC 12-12	HEBERFLEX	23,83	953,20
145	20	CONEXAO FG GIR JIC 12-16	HEBERFLEX	27,64	552,80
146	15	CONEXAO FG GIR JIC 16-12	HEBERFLEX	31,85	477,75
147	25	CONEXAO FG GIR JIC 16-16	HEBERFLEX	30,28	757,00
148	20	CONEXAO FG GIR JIC 20-20	HEBERFLEX	11,86	237,20
149	12	CONEXAO MACHO FIXO NPT 6-6	HEBERFLEX	9,95	119,40
150	12	CONEXAO MACHO FIXO NPT 8-6	HEBERFLEX	36,06	432,72
151	12	CONEXAO MACHO FIXO NPT 12-10	HEBERFLEX	16,17	194,04
152	12	CONEXAO MACHO FIXO NPT 12-12	HEBERFLEX	21,71	260,52
153	12	CONEXAO MACHO FIXO NPT 16-12	HEBERFLEX	29,74	356,88
154	12	CONEXAO MACHO FIXO NPT 16-16	HEBERFLEX	31,02	372,24
155	16	CONEXAO MACHO FIXO NPT 6-4	HEBERFLEX	8,43	134,88
156	16	CONEXAO MACHO FIXO NPT 8-8	HEBERFLEX	11,83	189,28
157	16	CONEXAO MACHO FIXO NPT 8-10	HEBERFLEX	16,82	269,12
158	16	CONEXAO MACHO FIXO NPT 12-8	HEBERFLEX	19,70	315,20
159	16	CONEXAO MACHO FIXO NPT 20-20	HEBERFLEX	31,46	503,36
160	12	CONEXAO FG GIR JIC 45° 6-6	HEBERFLEX	14,06	168,72
161	12	CONEXAO FG GIR JIC 45° 12-8	HEBERFLEX	21,95	263,40
162	12	CONEXAO FG GIR JIC 45° 12-10	HEBERFLEX	24,65	295,80
163	12	CONEXAO FG GIR JIC 45° 16-16	HEBERFLEX	32,54	390,48
164	12	CONEXAO FG GIR JIC 45° 8-6	HEBERFLEX	12,89	154,68
165	12	CONEXAO FG GIR JIC 45° 10-8	HEBERFLEX	19,62	235,44
166	12	CONEXAO FG GIR JIC 45° 8-8	HEBERFLEX	15,78	189,36
167	12	CONEXAO FG GIR JIC 45° 12-12	HEBERFLEX	17,74	212,88
168	12	CONEXAO FG GIR JIC 45° 10-10	HEBERFLEX	20,78	249,36
169	12	CONEXAO FG GIR JIC 90° 6-6	HEBERFLEX	11,91	142,92
170	12	CONEXAO FG GIR JIC 90° 8-6	HEBERFLEX	15,75	189,00
171	12	CONEXAO FG GIR JIC 90° 10-6	HEBERFLEX	17,69	212,28
172	12	CONEXAO FG GIR JIC 90° 10-12	HEBERFLEX	20,78	249,36
173	12	CONEXAO FG GIR JIC 90° 12-10	HEBERFLEX	17,84	214,08
174	12	CONEXAO FG GIR JIC 90° 16-12	HEBERFLEX	31,02	372,24
175	12	CONEXAO FG GIR JIC 90° 8-8	HEBERFLEX	15,78	189,36
176	12	CONEXAO FG GIR JIC 90° 10-8	HEBERFLEX	9,57	114,84
177	12	CONEXAO FG GIR JIC 90° 10-10	HEBERFLEX	17,98	215,76

178	8	CONEXAO FG GIR JIC 90° 12-12	HEBERFLEX	30,18	241,44
179	8	CONEXAO FG GIR JIC 90° 16-16	HEBERFLEX	41,41	331,28
180	8	CONEXAO FG 90° 12-12	HEBERFLEX	30,87	246,96
181	8	CONEXAO FG GIR P/ TUBO 22MM OU 1/2pol	HEBERFLEX	13,82	110,56
182	8	CONEXAO SOS 1/2pol	HEBERFLEX	11,71	93,68
183	8	CONEXAO SOS 3/4pol	HEBERFLEX	16,86	134,88
184	6	CONEXAO SOS 1/4pol	HEBERFLEX	6,57	39,42
185	6	CONEXAO SOS 3/8pol	HEBERFLEX	11,66	69,96
186	6	CONEXAO SOS 5/8pol	HEBERFLEX	15,09	90,54
187	8	CONEXAO SOS 1pol	HEBERFLEX	22,64	181,12
188	8	ADAPTADOR NPT 6-6	HEBERFLEX	7,27	58,16
189	8	ADAPTADOR NPT 7/8pol X7/8pol JIC	KIKO FLEX	11,71	93,68
190	8	ADAPTADOR NPT 3/4pol X3/4pol JIC	KIKO FLEX	11,71	93,68
191	8	ADAPTADOR NPT 16-12	KIKO FLEX	19,40	155,20
192	8	ADAPTADOR NPT 8-12	KIKO FLEX	11,83	94,64

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário registrado R$	Valor Total registrado R$
193	8	ADAPTADOR 1/2X1/2 8-8	KIKO FLEX	10,02	80,16
194	8	ADAPTADOR 9/16X1/2 6-5	KIKO FLEX	7,22	57,76
195	8	ADAPTADOR 3/4X7/8 8-10	KIKO FLEX	13,64	109,12
196	6	ADAPTADOR 7/8X9/16 10-6	KIKO FLEX	15,78	94,68
197	9	ESPIGAO MACHO-FEMEA 1/4pol X5/16pol	KIKO FLEX	2,94	26,46
198	9	ESPIGAO FEMEA 1/4pol X5/16pol	KIKO FLEX	3,11	27,99
199	9	ESPIGAO FEMEA 1/4X3/8	KIKO FLEX	3,11	27,99
200	9	ESPIGAO FEMEA 1/4X1/2	KIKO FLEX	4,92	44,28
201	9	ESPIGAO FEMEA 1/2X3/8	KIKO FLEX	7,71	69,39
202	9	ESPIGAO FEMEA 1/2X1/2	KIKO FLEX	8,58	77,22
203	8	ESPIGAO MACHO FIXO 1/4X1/2	KIKO FLEX	3,23	25,84
204	8	ESPIGAO MACHO FIXO 1/2X1/2	KIKO FLEX	5,21	41,68
205	8	ESPIGAO MACHO FIXO 1/2X1pol	KIKO FLEX	7,40	59,20
206	8	ESPIGAO MACHO FIXO 3/4X3/8	KIKO FLEX	7,55	60,40
207	8	ESPIGAO MACHO FIXO 1pol X1pol	KIKO FLEX	14,80	118,40
208	12	ENGATE RAPIDO PARA AR 1/4pol	KIKO FLEX	7,40	88,80
209	12	JOGO ANEL ORING	KIKO FLEX	24,60	295,20
210	40	CONEXAO CAPA 1/4pol	KIKO FLEX	7,80	312,00
211	30	CONEXAO CAPA 3/8pol	KIKO FLEX	7,80	234,00
212	12	CONEXAO CAPA 5/16pol	KIKO FLEX	7,80	93,60
213	12	CONEXAO CAPA 1/2pol	KIKO FLEX	10,01	120,12
214	40	CONEXAO CAPA 5/8pol	KIKO FLEX	10,15	406,00
215	35	CONEXAO CAPA 3/4pol	KIKO FLEX	10,53	368,55
216	10	CONEXAO CAPA 2pol	KIKO FLEX	28,47	284,70
217	12	CONEXAO CAPA 1pol	KIKO FLEX	13,15	157,80
218	12	ABRACADEIRA 9-13	TECWAY	1,05	12,60
219	12	ABRACADEIRA 14-22	TECWAY	1,54	18,48
220	12	ABRACADEIRA 13-19	TECWAY	1,54	18,48
221	12	ABRACADEIRA 25-38	TECWAY	2,30	27,60
222	12	ABRACADEIRA 32-44	TECWAY	2,04	24,48
223	35	ABRACADEIRA 19-57	TECWAY	1,61	56,35
224	12	ABRACADEIRA 99-107	TECWAY	8,39	100,68
225	65	ABRACADEIRA 64-83	TECWAY	2,92	189,80
226	250	HORAS DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS	-	23,03	5.757,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 201/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 149/15, homologado em 24/06/2015.

Valor Homologado: R$ 21.125,00 (Vinte e um mil cento e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pão francês para a Divisão de Transporte Escolar.

Empresa: Sidnei Aparecido Chiarelli & Cia LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor unitário registrado	Marca
1	2.500	Quilos de Pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	R$ 8,45	R$ 21.125,00	Ki Pão

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 202/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 41/15, homologado em 24/06/2015.

Valor Homologado: R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviço de manutenção elétrica/eletrônica e mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja e em máquina de envase.

Empresa: MESSIAS VICENTE 77891252904.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado
1	70	Hora técnica referente a serviço de manutenção elétrica e eletrônica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja (vaca mecânica) e em máquina de envase de leite de soja, incluindo desmontagem, montagem, retirada e instalação no local quanto aos seguintes itens: placa de alimentação eletrônica, potenciômetro, aparelho sensor, temporizador, controlador de temperatura, etc.	R$ 120,00	R$ 8.400,00
2	70	Hora técnica referente a serviço de manutenção mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja (vaca mecânica) e em máquina de envase de leite de soja, incluindo desmontagem, montagem, retirada e instalação no local quanto aos seguintes itens: compressor de ar, tanque resfriador, máquina de descascar soja, bomba de resfriamento, bomba de pasteurização, bomba de água quente, bomba de água gelada, aparelho centrifugador, prensa etc.	R$ 90,00	R$ 6.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 203/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 133/15, homologado em 24/06/2015.

Valor Homologado: R$ 93.810,00 (Noventa e três mil oitocentos e dez reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas para premiação nas competições realizadas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: A. TARTARI & CIA LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
1	15	Troféu com 160 a 163 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polimero na cor preta, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Demais caracrerísticas conforme Termo de Referência.	R$ 627,00	R$ 9.405,00	Vitória
2	20	Troféu com 105 a 107 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polimero na cor preta, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Quatro colunas em canos com frisos na cor prata com suportes metalizados na cor dourada. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourada com anel na cor prata. Taça fechada metalizada na cor prata com 34,5 cm de largura a partir das alças. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	R$ 436,00	R$ 8.720,00	Vitória
3	20	Troféu com altura de 80 a 83 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polimero na cor preta. Bola metalizada na cor dourada com anel metalizado na cor prata. Taça metalizada na cor dourada com 34,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Plaqueta em latão para gravação.	R$ 346,00	R$ 5.920,00	Vitória
4	250	Troféu com altura de 29 à 32 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polimero na cor preta. Taça metalizada na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. Plaqueta em latão para gravação.	R$ 103,40	R$ 25.850,00	Vitória
5	150	Troféus personalizados artesanal em Madeira. Estrutura e base em madeira tratada, envernizada, laqueada lisa ou laqueada marmorizada, com aproximadamente 30 cm de altura. Personalizáveis com qualquer tipo de arte e gravação de acordo com o tema solicitado.	R$ 144,00	R$ 21.600,00	Vitória
6	2.500	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 50 a 55 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Metalizada nas cores dourada, prata e bronze. De um lado gravado em baixo relevo honra ao mérito e do outro lado adesivo personalizado com impressão a laser. Medalha acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha ou verde com 2,5 cm de largura.	R$ 6,15	R$ 15.375,00	Vitória
7	900	Medalha retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 60 mm por 80 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Adesivo personalizado com impressão a laser. Metalizada nas cores dourada, prata e bronze. Com fita de cetim nas cores azul, vermelha ou verde com 2,5 cm de largura.	R$ 6,60	R$ 5.940,00	Vitória

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 385/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 266/2015, homologado em 21/09/2015.

Valor Homologado: R$ 67.920,00 (Sessenta e sete mil novecentos e vinte reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços de plantio de grama e serviços com caminhão auto fossa.

Empresa: RODRIGO H. JULIATE.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	8.000	metros quadrados de execução de serviços de plantio e replantio de grama tipo esmeralda, (com todos os serviços de preparação do solo)	R$ 8,49	R$ 67.920,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 386/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 266/2015, homologado em 21/09/2015.
Valor Homologado: R$ 55.760,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços de plantio de grama e serviços com caminhão auto fossa.
Empresa: J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado	Valor Total
2	4.000	metros quadrados de execução de serviços de plantio e replantio de grama tipo mato grosso, (com todos os serviços de preparação do solo)	R$ 8,49	R$ 33.960,00
3	200	contratação de serviços de caminhão tipo auto fossa, com varetas e molas para desentupimento de fossas, bocas de lobo e galerias de águas pluviais do município de Cianorte e Distrito de São Lourenço e Vidigal. (a proponente deverá obter pessoas especializadas para execução dos serviços).	R$ 109,00	R$ 21.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de setembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 396/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOCINEI VIERO TERRAPLENAGEM ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paraíba, 641, Zona 04, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.122.534/0001-70.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 23/2015.
OBJETO: contratação de empresa para prestar horas de serviço de locação de escavadeira hidráulica, trator esteira, mini-carregadeira e caminhão prancha a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte, especialmente nos locais onde necessitem de serviços de terraplanagem, abertura de valetas, adequação de estradas, carregamento de terras e demais serviços.

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário	Valor total
2	361	Horas de locação de um caminhão prancha com no máximo 10 anos de uso, com capacidade mínima de carga de 15.000 Kg, e equipado com guincho de arrasto com capacidade mínima de 20.000 Kg. Informamos ainda que despesas com combustível, motorista e demais encargos todos serão por conta da proponente.	R$ 131,50	R$ 47.471,50

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 47.471,50 (Quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 272/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa REGLY E REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Graça Aranha, 946, Bairro Vargem Grande, CEP 83321-020, telefone (41) 3033-6901, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.175.527/0001-04.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 119/2015.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 2.816,00 (Dois mil oitocentos e dezesseis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/06/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 382/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ezídio Baladelli, 374, Parque Industrial, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-048, telefone (44) 3629-1583, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.311.273/0001-19.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 286/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 390/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GRAFICA E EDITORA FMR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, 532, Centro, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-1358, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.200.834/0001-64.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 286/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 6.341,00 (Seis mil trezentos e quarenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/08/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 399/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. GOMES COSTA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.848/0001-71.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 338/2015.
OBJETO: Aquisição de barras de ferro, lajotas, tijolos, areia e pedra para manutenção e conservação de prédios públicos e demais obras do município.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2016 - Processo 117/2016

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o BANCO DO BRASIL S.A. para a prestação de serviços de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao Município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, pelo valor de R$ 5.001,23 (cinco mil e um reais e vinte e três centavos), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 28/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 74/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de troféus e medalhas para premiações culturais do Município de Cianorte.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa F.P. GARALUZ - ME como vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2014.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570, Sala 1102, Centro Comercial São Bento, Zona 01, Município de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.448.664/0001-91, telefone (44) 3028-0257, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Leggi Junior, residente e domiciliado no Município de Maringá, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.874-5 e inscrito no CPF/MF nº 527.682.799-00.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de 02/03/2016 a 02/05/2016.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de fevereiro de 2016.

Giuseppe Leggi Junior
Lepavi Construções Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 306/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2759, de 02/03/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 288/2016 da Procuradoria Jurídica do Município de 04 de março de 2016, a partir de 01 de março de 2016.

ROGÉRIO SOSSAI	G - 87

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 308/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3580, de 16/03/2016,
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, a servidora pública municipal, ALINE FRANCIELE SERAFIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, com admissões em 01/03/2002 e 10/03/2009, interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de 21 de março de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 309/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art.1º- COLOCAR, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no período de 14/03/2016 à 31/12/2016, a servidora pública municipal CLÁUDIA ANTUNES MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, com ônus para o Município de Cianorte.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 310/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3572, de 16 de março de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal ELTON MARRY, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, a partir de 16 de março de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 311/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3578, de 16/03/2016,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DOS SANTOS referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de março de 2016 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 312/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de

Fevereiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANDRÉIA COELHO BASTOS DALMAGRO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 21 de março de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 313/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, IVANI GONÇALVES LEITE ALVES, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 21 de março de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 314/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LARYANE SERAFIM TEODORO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 21 de março de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 315/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 21 de março de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 316/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARILZA RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 21 de março de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 317/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JOSANA FRANCIELLI DA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 21 de março de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 318/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MICHELI DOMENECH DE PAULA, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 21 de março de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 319/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ELAINE CORSI DA COSTA TREVISANI, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 21 de março de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 320/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CARLA CRISTINA ECKS ALBINO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 21 de março de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 321/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com o Edital nº 001/2015, de 16 de setembro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º-CONTRATAR por prazo determinado, ANA CLAUDIA GIMENEZ BARELA para exercer o emprego público de PROFESSOR, no período de 21/03/2016 a 18/06/2016, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ILDIMAN BERBERT DA SILVA que se encontra em Licença Prêmio no mesmo período, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, e alterações posteriores.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 322/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com o Edital nº 001/2015, de 16 de setembro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º-CONTRATAR por prazo determinado, MELISSA AMARAL STABILI DIAS para exercer o emprego público de PROFESSOR, no período de 21/03/2016 a 18/06/2016, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora JANAINA VIEIRA CAMACHO que se encontra em Licença Prêmio no mesmo período, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, e alterações posteriores.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 323/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado- PSS, de acordo com o Edital nº 001/2015, de 16 de setembro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º-CONTRATAR por prazo determinado, MELISSA AMARAL STABILI DIAS para exercer o emprego público de EDUCADOR INFANTIL-30 HORAS, no período de 21/03/2016 a 18/06/2016, aprovada no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MARCIA CRISTIANA ALVES DA SILVA MACHADO que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, e alterações posteriores.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 324/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado- PSS, de acordo com o Edital nº 001/2015, de 16 de setembro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º-CONTRATAR por prazo determinado, ROSECLEI RIBEIRO para exercer o emprego público de EDUCADOR INFANTIL-40 HORAS, no período de 21/03/2016 a 18/06/2016, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora THAISLAINE DA SILVA MORAIS RAK que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, e alterações posteriores.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.
O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito

a nomeação.
O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA VIDALIS FRASSON	02º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 21 de Março de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.
O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.
O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.
CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS DANIEL SILVA	139º
JÉSSICA MAQUIAVELI	140º
EVANDETE PEREIRA DE LIMA LUNA	141º
APARECIDA DOS SANTOS LOPEZ	142º
GISELE CAMPOS DE MATTOS	143º
RENATA DE OLIVEIRA MUCHELIM	144º
MARIA CRISTINA BUZATO	145º
RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	146º
ROSANGELA FRANCISCO VIEIRA	147º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 21 de Março de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.
O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.
O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.
CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA FERREIRA DA SILVA CABRAL	148º
DAIANE FRANCO CONDE	149º
VALDILENE APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES	150º
FABRICIA DE OLIVEIRA ZUCON	151º
MARIANI REZENDE MOLINARI	152º
CAROLINE FERRAREZI LAVAGNOLI	153º
LARISSA FLORENCIO VASCONCELOS	154º
ANA PAULA MERENDA RICHARDE	155º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 21 de Março de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.
O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.
O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA FRANCISCO RUIZ	08º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)

(fotocópia)	
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 21 de Março de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA FUDALLY DA SILVA	158º
VERA LUCIA SALES DA COSTA	159º
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS SILVEIRA	160º
ANDREIA RAMOS DA SILVA	161º
ADRIANA FURTADO DE BRITO	162º
NATALIA BELINATO MARQUES SILVA	163º
MARIA CANDIDA APARECIDA LOUREIRO GOMES	164º
ROSICLEIA DE OLIVEIRA	165º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 21 de Março de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA GIOVANI MOREIRA	166º
ILENICE JOSÉ DA SILVA	167º
ELIETE CATAPAN AMORIM	168º
DINALVA DA SILVA ALVES	169º
SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	170º
MARIA MADALENA RIBEIRO	171º
ELIANA CARDOSO DE REZENDE	172º
CLEONICE MAMIM DE MELLO	173º
CIRLENE MACHADO DA SILVA	174º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 21 de Março de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL DE PAULA ALCÂNTARA DE BRITTO	28º
CESAR ROGERIO FERRARI	29º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 21 de Março de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Finanças

Município CIANORTE UF: ESTADO DO PARANÁ Página 1 de 2

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9200 - Prefeitura, Fundo de Saúde, Assistência e Fundo da Criança

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	118.831.410,11	102.849.050,55	**PASSIVO CIRCULANTE**	10.992.998,86	10.952.601,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.833.556,77	25.662.104,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	4.247.650,40	3.712.428,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	37.833.556,77	25.662.104,14	PESSOAL A PAGAR	3.334.005,13	2.990.082,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	57.899.774,47	62.472.651,70	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-23.851,82	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	12.716.907,42	17.094.863,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	937.497,09	722.345,83
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.870.291,91	43.870.291,91	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-26.256,92	896.932,33
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES	0,00	0,00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-26.256,92	896.932,33
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.312.575,14	1.507.496,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.252.672,17	2.570.404,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.539.440,15	9.375.427,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	3.252.672,17	2.570.404,79
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	15.847.077,19	7.544.197,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.000,00	35.110,57
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	103.292,54	103.292,54	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	1.000,00	35.110,57
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	77.000,00	197.000,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,02	88.702,12
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	-15.776,27	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.517.933,19	3.649.023,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.527.846,69	1.530.937,97	VALORES RESTITUÍVEIS	3.419.076,68	2.570.629,17
ESTOQUES	5.465.316,56	5.266.939,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	98.856,51	1.078.394,29
ALMOXARIFADO	5.465.316,56	5.266.939,52	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	4.140.813,99	2.787.706,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	93.322,16	71.927,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A P	6.650,26	6.650,26
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	65.900,64	46.305,70	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.650,26	6.650,26
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	27.421,52	25.621,52	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.760.453,00	365.740,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	226.887.557,52	165.217.065,39	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.760.453,00	365.740,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.968.042,47	6.567.784,02	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	178.508,33	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.849.739,74	6.455.481,18	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	-178.508,33	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	118.302,73	112.302,84	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.373.710,73	2.415.315,87
INVESTIMENTOS	13.204,35	6.353,89	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	2.373.710,73	2.415.315,87
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	7.453,34	602,88	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	254.325.807,78	254.325.807,78
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5.751,01	5.751,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	584.910.962,56	441.698.388,36
IMOBILIZADO	214.906.310,70	158.642.927,48	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	131.820.240,80	197.730.361,20
BENS MÓVEIS	24.669.083,60	22.604.803,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-269.557.319,34	-404.335.979,01
BENS IMÓVEIS	190.237.227,10	136.038.124,23	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	404.284.711,42	606.427.067,13
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.907.151,28	-4.360.726,92
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-46.829.075,20	-70.243.612,80
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-46.829.075,20	-70.243.612,80
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	286.975.637,92	430.463.456,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	286.975.637,92	430.463.456,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	135.450.727,64	203.176.091,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	135.450.727,64	203.176.091,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	1.234.084,40	1.851.126,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.214.084,40	1.821.126,60
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	30.000,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	584.910.962,56	441.698.388,36
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	76.259.347,00	0,00
TOTAL	**345.718.967,63**	**268.066.115,94**	**TOTAL**	**345.718.967,63**	**268.066.115,94**

Município CIANORTE UF: ESTADO DO PARANÁ Página 2 de 2

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9200 - Prefeitura, Fundo de Saúde, Assistência e Fundo da Criança

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	37.355.287,33	25.943.085,96
ATIVO PERMANENTE	308.363.680,30	242.123.029,98
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	22.273.271,09	15.557.296,76
PASSIVO PERMANENTE	4.259.003,56	4.798.143,67
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**319.186.692,98**	**247.710.675,51**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0,00	$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Direitos Contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais ativos	$0,00	$690.186,51
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0,00	$690.186,51
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0,00	$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	380.680,35	$174.083,55
Obrigações contratuais	101.407.943,29	73.457.573,05
Outros atos potenciais passivos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	101.788.623,64	$73.631.656,60

Nota Explicativa: Os Lançamentos das Contas de controle do Passivo Atuarial RPPS, estão lançados nas contas: **Débito - 7.9.7.1.1.29.00.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS e Crédito - 8.9.7.1.1.29.01.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EM EXECUÇÃO** e os mesmos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial, em virtude da memória de cálculo do Balanço Patrimonial publicado pelo TCE-PR e IPC 04 da S.T. Os Registros são R$ 157.030.922,45 - (lançado no corrente Exercício).

CAPSECI

Município Cianorte UF: Estado do Paraná Página 1 de 2

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2014

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	34.081.663,81	26.423.346,55	**PASSIVO CIRCULANTE**	785.741,47	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	180.603,24	3.872,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	772.964,47	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	180.603,24	3.872,81	PESSOAL A PAGAR	767.972,47	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	615,00	18.785,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.992,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	615,00	18.785,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.785,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	33.895.201,27	26.395.630,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	7.785,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.895.201,27	26.395.630,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.992,00	0,00
ESTOQUES	5.244,30	5.057,65	VALORES RESTITUÍVEIS	4.992,00	0,00
ALMOXARIFADO	5.244,30	5.057,65	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	157.030.922,45	145.022.247,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.574.660,61	9.102.381,24	PROVISÕES A LONGO PRAZO	157.030.922,45	145.022.247,58
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.623,08	6.408,24	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	157.030.922,45	145.022.247,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.623,08	6.408,24	**TOTAL DO PASSIVO**	157.816.663,92	145.022.247,58
IMOBILIZADO	9.573.037,53	9.095.973,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	-114.160.339,50	-109.496.519,79
BENS MÓVEIS	119.499,71	107.435,18	DEMAIS RESERVAS	3.262.908,97	3.262.908,97
BENS IMÓVEIS	9.477.000,00	9.012.000,00	OUTRAS RESERVAS	3.262.908,97	3.262.908,97

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-23.462,18	-23.462,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-117.423.248,47	-104.526.708,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-23.963.744,60	-15.011.342,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-23.970.152,84	-15.017.750,73
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.408,24	6.408,24
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.556.871,80	1.547.392,55
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.556.871,80	1.547.392,55
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	7.510.497,13	5.231.229,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.510.497,13	5.231.229,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-164,40	-164,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-164,40	-164,40
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-117.423.248,47	-104.526.708,40
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-104.526.708,40	-104.526.708,40
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERI	-104.526.708,40	-104.526.708,40
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-114.160.339,50	-109.496.519,79
TOTAL DO ATIVO	**43.656.324,42**	**35.525.727,79**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**43.656.324,42**	**35.525.727,79**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	34.076.419,51	26.400.717,85
ATIVO PERMANENTE	9.579.904,91	9.125.009,94
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	785.741,47	0,00
PASSIVO PERMANENTE	157.030.922,45	145.022.247,58
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**-114.160.339,50**	**-109.496.519,79**

Município Cianorte UF: Estado do Paraná Página 2 de 2

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2014

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	21.982,07
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	21.982,07

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Câmara de Vereadores

DECRETO N° 002/2016

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Lei Municipal n° 4.741/2016, de 16 de março de 2016.

D E C R E T A

Art. 1º - A Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, Anexo IV-A da Lei Municipal n° 3.212/2008, fica reajustada em 11,4% (onze vírgula quatro por cento), a partir de 1° de março de 2016.

Art. 2° - A Tabela de que trata o artigo anterior é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 18 de março de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/16

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARLOS VALIM JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Imprensa", percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 18 de março de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

Estado do Paraná
CGC nº 75.783.688/0001-22

ANEXO IV-A DA LEI Nº 3.212/2009
TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
REAJUSTADA EM 01/03/20216, CONFORME LEI Nº 4.741/2016 DE 16/03/2016

CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
G 3	1.035,41	1.057,01	1.079,42	1.102,88	1.127,19	1.152,13	1.178,46	1.205,92	1.234,23	1.263,72
G 4	1.294,46	1.326,42	1.359,55	1.394,13	1.429,96	1.467,31	1.506,21	1.546,73	1.588,64	1.632,28
G 5	1.677,78	1.725,01	1.774,27	1.825,39	1.874,44	1.920,02	1.991,33	2.051,11	2.113,29	2.178,06
G 6	2.245,20	2.315,32	2.388,00	2.463,71	2.542,47	2.624,14	2.709,40	2.797,98	2.890,03	2.985,73
G 7	3.085,38	3.188,83	3.296,43	3.408,64	3.536,99	3.646,23	3.772,23	3.861,68	4.039,53	4.181,32
G 8	4.328,65	4.481,98	4.641,47	4.807,27	4.979,56	5.255,02	5.345,58	5.496,32	5.741,27	5.951,04
G 9	6.182,76	6.423,68	6.674,27	6.934,88	7.205,93	7.487,82	7.780,98	8.085,84	8.402,88	8.732,68
G 10	9.075,62	9.432,26	9.803,20	10.188,98	10.590,19	11.007,45	11.441,39	11.892,67	12.362,01	12.850,18
G 11	13.357,81	13.885,76	14.434,82	15.005,84	15.599,72	16.217,37	16.859,72	17.527,70	18.222,46	18.944,97

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
CC	5.958,14	4.298,82	2.916,07	2.086,44	1.533,20	1.394,87	1.256,58	1.104,53	1.049,17

GRATIFICAÇÃO

DIREÇÃO	ASSISTENCIA
2.115,76	779,80

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-1	3.012,35
FGCS	30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da respectiva carreira.
FGT	30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da respectiva carreira.
FGLV	30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da respectiva carreira.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cianorte

Sirlei Rigoldi
CONTROLE INTERNO

Aline de Oliveira Magossi
CONTADORA
Câmara Municipal de Cianorte

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil